

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40- Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025
CONCORRÊNCIA ELETRONICA 01/2025
REGISTRO DE PREÇOS – MENOR PREÇO POR LOTE****1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1 Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de serviços, materiais e equipamentos de prevenção e combate a incêndio e pânico para atender aos projetos dos Municípios consorciados ao CIMBASP – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí, conforme detalhado neste Termo de Referência e na planilha orçamentária abaixo.

LOTES	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
								SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
LOTE 01	1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 92.175,00	R\$ 115.219,00	
	1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	SINAPI	M2	100,00	5,89	R\$ 506,75	R\$ 633,44	R\$ 50.675,00	R\$ 63.344,00
	1.2	MATED-11177	LOCAÇÃO CAÇAMBA ESTACIONÁRIA (MATERIAL: AÇO CARBONO)CAPACIDADE EM VOLUME: 5M3)CAPACIDADE EM TONELADAS: 7,5TON*APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE ENTULHO E/OU TERRA)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	SETOP	un	100,00	5,89	R\$ 415,00	R\$ 518,75	R\$ 41.500,00	R\$ 51.875,00
LOTE 01	2	CONSTRUÇÃO CIVIL E COMPLEMENTARES							R\$ 477.910,00	R\$ 597.401,50	
	2.1	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	100,00	5,89	R\$ 464,76	R\$ 580,95	R\$ 46.476,00	R\$ 58.095,00
	2.2	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	500,00	29,45	R\$ 91,45	R\$ 114,31	R\$ 45.725,00	R\$ 57.155,00
	2.3	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	500,00	29,45	R\$ 154,62	R\$ 193,28	R\$ 77.310,00	R\$ 96.640,00
	2.4	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M3	100,00	5,89	R\$ 60,76	R\$ 75,95	R\$ 6.076,00	R\$ 7.595,00
	2.5	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M3	100,00	5,89	R\$ 114,22	R\$ 142,78	R\$ 11.422,00	R\$ 14.278,00
	2.6	ED-48442	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO, SEM ARMAÇÃO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	SETOP	m3	100,00	5,89	R\$ 171,71	R\$ 214,64	R\$ 17.171,00	R\$ 21.464,00
	2.7	103319	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	SINAPI	M2	1.000,00	58,90	R\$ 109,99	R\$ 137,49	R\$ 109.990,00	R\$ 137.490,00
	2.8	103339	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA	SINAPI	M2	1.000,00	58,90	R\$ 124,92	R\$ 156,15	R\$ 124.920,00	R\$ 156.150,00

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40- Rua da Maçonaria, 82 - Vila Bueno

CEP: 37006-640 - Varginha - Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 - e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

			DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021								
	2.9	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	2.000,00	117,80	R\$ 4,94	R\$ 6,18	R\$ 9.880,00	R\$ 12.360,00
	2.10	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	200,00	11,78	R\$ 8,93	R\$ 11,16	R\$ 1.786,00	R\$ 2.232,00
	2.11	87280	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	50,00	2,95	R\$ 543,08	R\$ 678,85	R\$ 27.154,00	R\$ 33.942,50
LOTE 01	3	PORTA CORTA-FOGO								R\$ 237.763,20	R\$ 297.204,00
	3.1	00011154	PORTA CORTA-FOGO SIMPLES PARA SAIDA DE EMERGENCIA, 1 FOLHA DE ABRIR, 5 CM, ACABAMENTO NATURAL / SEM PINTURA, COM FECHADURA TIPO TRINCO, DOBRADICAS E BATENTE, VAO LUZ DE 90 X 210 CM, CLASSE P-90 (NBR 11742)	SINAPI	UN	80,00	4,71	R\$ 1.194,85	R\$ 1.493,56	R\$ 95.588,00	R\$ 119.484,80
	3.2	ED-50988	PORTA CORTA-FOGO, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, INCLUSIVE DOBRADIÇA ESPECIAL, MOLA DE FECHAMENTO, FECHADURA, MAÇANETA E DEMAIS FERRAGENS DE ACABAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA	SETOP	un	80,00	4,71	R\$ 1.777,19	R\$ 2.221,49	R\$ 142.175,20	R\$ 177.719,20
LOTE 01	4	SERRALHERIA								R\$ 1.729.815,00	R\$ 2.162.273,00
	4.1	00004948	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	SINAPI	M2	250,00	14,73	R\$ 484,51	R\$ 605,64	R\$ 121.127,50	R\$ 151.410,00
	4.2	00037562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	SINAPI	M2	200,00	11,78	R\$ 592,45	R\$ 740,56	R\$ 118.490,00	R\$ 148.112,00
	4.3	ED-48494	REMOÇÃO MANUAL DE FOLHA DE PORTA OU JANELA DE MADEIRA OU METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	SETOP	m2	500,00	29,45	R\$ 10,22	R\$ 12,78	R\$ 5.110,00	R\$ 6.390,00
	4.4	ED-50934	ASSENTAMENTO DE PORTA METÁLICA DE AÇO OU FERRO, COM UMA (1) OU DUAS (2) FOLHAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO	SETOP	m2	500,00	29,45	R\$ 85,97	R\$ 107,46	R\$ 42.985,00	R\$ 53.730,00
	4.5	ED-50936	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM PISO COM MONTANTE VERTICAL, DIÂMETRO DE 1.1/2", INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	SETOP	m	500,00	29,45	R\$ 222,03	R\$ 277,54	R\$ 111.015,00	R\$ 138.770,00
	4.6	ED-50935	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	SETOP	m	500,00	29,45	R\$ 130,12	R\$ 162,65	R\$ 65.060,00	R\$ 81.325,00
	4.7	00039621	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	SINAPI	PAR	100,00	5,89	R\$ 1.171,71	R\$ 1.464,64	R\$ 117.171,00	R\$ 146.464,00
	4.8	00039624	BARRA ANTIPANICO DUPLA, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	SINAPI	PAR	100,00	5,89	R\$ 1.292,52	R\$ 1.615,65	R\$ 129.252,00	R\$ 161.565,00
	4.9	00039620	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, COM FECHADURA LADO OPOSTO, COR CINZA	SINAPI	UN	100,00	5,89	R\$ 797,69	R\$ 997,11	R\$ 79.769,00	R\$ 99.711,00
	4.10	00039615	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	SINAPI	UN	100,00	5,89	R\$ 522,30	R\$ 652,88	R\$ 52.230,00	R\$ 65.288,00
	4.11	00039623	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	SINAPI	UN	100,00	5,89	R\$ 854,40	R\$ 1.068,00	R\$ 85.440,00	R\$ 106.800,00
	4.12	02.01.08.104.46	NEE 380_Guarda-corpo com corrimão duplo em aço inox fixado sobre mureta para rampa e escada coletiva e de uso público, H = 130 cm (sem fechamento NCE 13 ou NCE 17)	CPTM	m	250,00	14,73	R\$ 1.220,99	R\$ 1.526,24	R\$ 305.247,50	R\$ 381.560,00

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40- Rua da Maçonaria, 82 - Vila Bueno

CEP: 37006-640 - Varginha - Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 - e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

	4.13	02.01.08.104.35	NEE 410_Guarda-corpo tubular fixado no piso em aço inox H= 130 cm, sem fechamento	CPTM	m	200,00	11,78	R\$ 691,88	R\$ 864,85	R\$ 138.376,00	R\$ 172.970,00
	4.14	02.01.08.104.117	NEE 386_Corrimão central fixado no piso para rampa e escada coletiva e de uso público (aço inox)	CPTM	m	200,00	11,78	R\$ 1.792,71	R\$ 2.240,89	R\$ 358.542,00	R\$ 448.178,00
LOTE 01	5	MÃO DE OBRA								R\$ 96.950,00	R\$ 121.190,00
	5.1	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	500,00	29,45	R\$ 24,48	R\$ 30,60	R\$ 12.240,00	R\$ 15.300,00
	5.2	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	500,00	29,45	R\$ 25,07	R\$ 31,34	R\$ 12.535,00	R\$ 15.670,00
	5.3	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	500,00	29,45	R\$ 31,21	R\$ 39,01	R\$ 15.605,00	R\$ 19.505,00
	5.4	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	500,00	29,45	R\$ 31,63	R\$ 39,54	R\$ 15.815,00	R\$ 19.770,00
	5.5	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	500,00	29,45	R\$ 25,52	R\$ 31,90	R\$ 12.760,00	R\$ 15.950,00
	5.6	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	500,00	29,45	R\$ 30,97	R\$ 38,71	R\$ 15.485,00	R\$ 19.355,00
	5.7	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	500,00	29,45	R\$ 25,02	R\$ 31,28	R\$ 12.510,00	R\$ 15.640,00
LOTE 02	6	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA								R\$ 235.690,00	R\$ 294.624,00
	6.1	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	1.000,00	58,90	R\$ 19,54	R\$ 24,43	R\$ 19.540,00	R\$ 24.430,00
	6.2	ED-26993	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, TIPO LED COM DOIS FARÓIS, POTÊNCIA TOTAL DE 8W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SETOP	un	200,00	11,78	R\$ 157,59	R\$ 196,99	R\$ 31.518,00	R\$ 39.398,00
	6.3	ED-50228	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	SETOP	un	1.200,00	70,68	R\$ 153,86	R\$ 192,33	R\$ 184.632,00	R\$ 230.796,00
LOTE 02	7	SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA								R\$ 53.016,00	R\$ 66.272,50
	7.1	00037560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	200,00	11,78	R\$ 19,68	R\$ 24,60	R\$ 3.936,00	R\$ 4.920,00
	7.2	00037557	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	500,00	29,45	R\$ 5,97	R\$ 7,46	R\$ 2.985,00	R\$ 3.730,00
	7.3	00037556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	500,00	29,45	R\$ 11,56	R\$ 14,45	R\$ 5.780,00	R\$ 7.225,00
	7.4	00037559	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	750,00	44,18	R\$ 14,18	R\$ 17,73	R\$ 10.635,00	R\$ 13.297,50
	7.5	00037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	750,00	44,18	R\$ 10,00	R\$ 12,50	R\$ 7.500,00	R\$ 9.375,00
	7.6	00037558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	750,00	44,18	R\$ 18,64	R\$ 23,30	R\$ 13.980,00	R\$ 17.475,00
	7.7	B.07.000.024090	Fita adesiva textura antiderrapante fosforescente/fotoluminescente para pisos, degraus, rampas, corredores/saídas de emergência, etc, cor preta, p/áreas internas/externas, alto	SP Obras	M	500,00	29,45	R\$ 16,40	R\$ 20,50	R\$ 8.200,00	R\$ 10.250,00

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40- Rua da Maçonaria, 82 - Vila Bueno

CEP: 37006-640 - Varginha - Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 - e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

			tráfego, largura 5 cm, ref. Safety Walk Neon da 3M ou equivalente									
LOTE 02	8	SISTEMA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO									R\$ 812.517,50	R\$ 1.015.653,00
	8.1	ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B-C, CAPACIDADE 6 KG	SETOP	U	1.000,00	58,90	R\$ 228,32	R\$ 285,40	R\$ 228.320,00	R\$ 285.400,00	
	8.2	ED-22698	ABRIGO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE SOBREPOR, PINTADO DE VERMELHO NAS DIMENSÕES (75X30X25)CM COM UMA PORTA COM VIDRO TRANSPARENTE COM A INSCRIÇÃO "INCÊNDIO", PARA EXTINTOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE EXTINTOR	SETOP	un	250,00	14,73	R\$ 277,29	R\$ 346,61	R\$ 69.322,50	R\$ 86.652,50	
	8.3	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020. PE	SINAPI	UN	300,00	17,67	R\$ 536,77	R\$ 670,96	R\$ 161.031,00	R\$ 201.288,00	
	8.4	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020. PE	SINAPI	UN	300,00	17,67	R\$ 196,77	R\$ 245,96	R\$ 59.031,00	R\$ 73.788,00	
	8.5	O.16.000.067072	Extintor manual de pó químico seco classes ABC, capacidade de 6 kg, ref. 2-A NBR 9443 e 20-B NBR 9444 com carga	SP Obras	UN	200,00	11,78	R\$ 245,89	R\$ 307,36	R\$ 49.178,00	R\$ 61.472,00	
	8.6	50.10.096	Extintor sobre rodas de pó químico seco BC - capacidade de 20 kg	SP Obras	UN	100,00	5,89	R\$ 1.795,08	R\$ 2.243,85	R\$ 179.508,00	R\$ 224.385,00	
	8.7	50.20.130	Recarga de extintor de pó químico seco	SP Obras	KG	1.000,00	58,90	R\$ 8,96	R\$ 11,20	R\$ 8.960,00	R\$ 11.200,00	
	8.8	O.16.000.067043	Recarga de extintor de gás carbônico	SP Obras	KG	200,00	11,78	R\$ 14,54	R\$ 18,18	R\$ 2.908,00	R\$ 3.636,00	
	8.9	O.16.000.067048	Teste hidrostático e pintura de extintor CO2/PQS/H2O até 12kg	SP Obras	UN	750,00	44,18	R\$ 25,38	R\$ 31,73	R\$ 19.035,00	R\$ 23.797,50	
	8.10	O.16.000.067047	Teste hidrostático e pintura de extintor CO2/PQS/H2O, acima 12kg até 20kg	SP Obras	UN	750,00	44,18	R\$ 36,32	R\$ 45,40	R\$ 27.240,00	R\$ 34.050,00	
	8.11	MATED-28646	SUPORTE PARA EXTINTOR (TIPO: PAREDE MATERIAL: AÇO GALVANIZADO CARGA MÁXIMA: EXINTOR COM CARGA DE ATÉ 12KG)	SETOP	un	1.600,00	94,24	R\$ 4,99	R\$ 6,24	R\$ 7.984,00	R\$ 9.984,00	
LOTE 02	9	SISTEMA DE HIDRANTES, ALARME DE INCÊNDIO E DETECÇÃO DE FUMAÇA									R\$ 5.533.040,10	R\$ 6.916.318,70
	9.1	ED-50180	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	SETOP	un	200,00	11,78	R\$ 67,38	R\$ 84,23	R\$ 13.476,00	R\$ 16.846,00	
	9.2	ED-50187	SIRENE PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO, 220V	SETOP	un	200,00	11,78	R\$ 71,28	R\$ 89,10	R\$ 14.256,00	R\$ 17.820,00	
	9.3	ED-4855	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL PARA 24 LAÇOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	SETOP	un	50,00	2,95	R\$ 931,79	R\$ 1.164,74	R\$ 46.589,50	R\$ 58.237,00	
	9.4	66.02.500	Central de alarme microprocessada, para até 125 zonas	SP Obras	UN	30,00	1,77	R\$ 2.683,27	R\$ 3.354,09	R\$ 80.498,10	R\$ 100.622,70	
	9.5	50.05.270	Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V	SP Obras	UN	100,00	5,89	R\$ 820,33	R\$ 1.025,41	R\$ 82.033,00	R\$ 102.541,00	
	9.6	91925	CABO P/ ALARME DE INCÊNDIO 2x0,75+2x1,5MM² - BLINDADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M	2.500,00	147,25	R\$ 3,85	R\$ 4,81	R\$ 9.625,00	R\$ 12.025,00	
	9.7	00021128	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, LEVE, DIÂMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	SINAPI	M	1.500,00	88,35	R\$ 12,66	R\$ 15,83	R\$ 18.990,00	R\$ 23.745,00	
	9.8	ED-4859	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	SETOP	un	200,00	11,78	R\$ 150,83	R\$ 188,54	R\$ 30.166,00	R\$ 37.708,00	
	9.9	00020963	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE AÇO, PORTA COM VENTILAÇÃO, VISOR COM A INSCRIÇÃO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	SINAPI	UN	300,00	17,67	R\$ 345,09	R\$ 431,36	R\$ 103.527,00	R\$ 129.408,00	
	9.10	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF. 05/2021	SINAPI	M2	900,00	53,01	R\$ 22,86	R\$ 28,58	R\$ 20.574,00	R\$ 25.722,00	
	9.11	00021029	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	SINAPI	UN	1.200,00	70,68	R\$ 357,43	R\$ 446,79	R\$ 428.916,00	R\$ 536.148,00	
	9.12	103019	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	300,00	17,67	R\$ 182,91	R\$ 228,64	R\$ 54.873,00	R\$ 68.592,00	

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40- Rua da Maçonaria, 82 - Vila Bueno

CEP: 37006-640 - Varginha - Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 - e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

		PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021									
9.13	00010900	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	SINAPI	UN	300,00	17,67	R\$ 53,99	R\$ 67,49	R\$ 16.197,00	R\$ 20.247,00	
9.14	00037554	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	SINAPI	UN	300,00	17,67	R\$ 184,96	R\$ 231,20	R\$ 55.488,00	R\$ 69.360,00	
9.15	00020971	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	SINAPI	UN	300,00	17,67	R\$ 14,99	R\$ 18,74	R\$ 4.497,00	R\$ 5.622,00	
9.16	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	3.000,00	176,70	R\$ 149,69	R\$ 187,11	R\$ 449.070,00	R\$ 561.330,00	
9.17	ED-50210	REGISTRO TIPO GLOBO, DN 1" (25 MM), PN16, EM LATAO COM VOLANTE, EXTREMIDADES ROSCADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SETOP	un	500,00	29,45	R\$ 232,08	R\$ 290,10	R\$ 116.040,00	R\$ 145.050,00	
9.18	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	500,00	29,45	R\$ 626,58	R\$ 783,23	R\$ 313.290,00	R\$ 391.615,00	
9.19	ED-50195	HIDRANTE DE RECALQUE COMPLETO EM CAIXA DE ALVENARIA	SETOP	U	300,00	17,67	R\$ 1.146,30	R\$ 1.432,88	R\$ 343.890,00	R\$ 429.864,00	
9.20	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	700,00	41,23	R\$ 58,01	R\$ 72,51	R\$ 40.607,00	R\$ 50.757,00	
9.21	00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	2.000,00	117,80	R\$ 52,28	R\$ 65,35	R\$ 104.560,00	R\$ 130.700,00	
9.22	00043977	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	750,00	44,18	R\$ 2.249,64	R\$ 2.812,05	R\$ 1.687.230,00	R\$ 2.109.037,50	
9.23	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	750,00	44,18	R\$ 57,64	R\$ 72,05	R\$ 43.230,00	R\$ 54.037,50	
9.24	94652	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	M	500,00	29,45	R\$ 35,83	R\$ 44,79	R\$ 17.915,00	R\$ 22.395,00	
9.25	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	750,00	44,18	R\$ 79,14	R\$ 98,93	R\$ 59.355,00	R\$ 74.197,50	
9.26	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	750,00	44,18	R\$ 36,55	R\$ 45,69	R\$ 27.412,50	R\$ 34.267,50	
9.27	00037105	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	100,00	5,89	R\$ 3.101,40	R\$ 3.876,75	R\$ 310.140,00	R\$ 387.675,00	
9.28	00037106	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	100,00	5,89	R\$ 5.406,53	R\$ 6.758,16	R\$ 540.653,00	R\$ 675.816,00	
9.29	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	200,00	11,78	R\$ 37,40	R\$ 46,75	R\$ 7.480,00	R\$ 9.350,00	
9.30	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	200,00	11,78	R\$ 57,64	R\$ 72,05	R\$ 11.528,00	R\$ 14.410,00	
9.31	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	200,00	11,78	R\$ 27,44	R\$ 34,30	R\$ 5.488,00	R\$ 6.860,00	
9.32	00003143	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 25 M (L X C)	SINAPI	UN	100,00	5,89	R\$ 9,10	R\$ 11,38	R\$ 910,00	R\$ 1.138,00	
9.33	00003510	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	100,00	5,89	R\$ 12,99	R\$ 16,24	R\$ 1.299,00	R\$ 1.624,00	
9.34	94661	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	100,00	5,89	R\$ 10,10	R\$ 12,63	R\$ 1.010,00	R\$ 1.263,00	

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40- Rua da Maçonaria, 82 - Vila Bueno

CEP: 37006-640 - Varginha - Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 - e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

	9.35	94665	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	100,00	5,89	R\$ 24,76	R\$ 30,95	R\$ 2.476,00	R\$ 3.095,00
	9.36	94659	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	100,00	5,89	R\$ 6,42	R\$ 8,03	R\$ 642,00	R\$ 803,00
	9.37	00006017	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1 1/4"	SINAPI	UN	100,00	5,89	R\$ 121,25	R\$ 151,56	R\$ 12.125,00	R\$ 15.156,00
	9.38	00011825	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 1", ÁGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALAO PLÁSTICO	SINAPI	UN	500,00	29,45	R\$ 58,54	R\$ 73,18	R\$ 29.270,00	R\$ 36.590,00
	9.39	00009874	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	500,00	29,45	R\$ 14,50	R\$ 18,13	R\$ 7.250,00	R\$ 9.065,00
	9.40	00009873	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 60 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	500,00	29,45	R\$ 26,17	R\$ 32,71	R\$ 13.085,00	R\$ 16.355,00
	9.41	00043981	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 15000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	50,00	2,95	R\$ 8.147,58	R\$ 10.184,48	R\$ 407.379,00	R\$ 509.224,00
LOTE 02	10	CONJUNTO MOTO-BOMBA								R\$ 756.651,40	R\$ 945.815,20
	10.1	102112	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF 12/2020	SINAPI	UN	15,00	0,88	R\$ 156,43	R\$ 195,54	R\$ 2.346,45	R\$ 2.933,10
	10.2	102111	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	SINAPI	UN	15,00	0,88	R\$ 1.358,49	R\$ 1.698,11	R\$ 20.377,35	R\$ 25.471,65
	10.3	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	100,00	5,89	R\$ 159,58	R\$ 199,48	R\$ 15.958,00	R\$ 19.948,00
	10.4	ED-50185	PRESSOSTATO TELEMECANIQUE, MODELO XML B004 A2S11, COM ESCALA DE 3 A 58 PSI	SETOP	U	100,00	5,89	R\$ 2.030,64	R\$ 2.538,30	R\$ 203.064,00	R\$ 253.830,00
	10.5	102114	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF 12/2020	SINAPI	UN	15,00	0,88	R\$ 160,39	R\$ 200,49	R\$ 2.405,85	R\$ 3.007,35
	10.6	102113	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	SINAPI	UN	15,00	0,88	R\$ 2.186,66	R\$ 2.733,33	R\$ 32.799,90	R\$ 40.999,95
	10.7	102117	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF 12/2020	SINAPI	UN	15,00	0,88	R\$ 165,19	R\$ 206,49	R\$ 2.477,85	R\$ 3.097,35
	10.8	102116	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	SINAPI	UN	15,00	0,88	R\$ 2.337,35	R\$ 2.921,69	R\$ 35.060,25	R\$ 43.825,35
	10.9	102115	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 70 M, Q 1,8 A 5,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	SINAPI	UN	15,00	0,88	R\$ 3.829,55	R\$ 4.786,94	R\$ 57.443,25	R\$ 71.804,10
	10.10	102123	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF 12/2020	SINAPI	UN	30,00	1,77	R\$ 224,93	R\$ 281,16	R\$ 6.747,90	R\$ 8.434,80
	10.11	102122	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	SINAPI	UN	30,00	1,77	R\$ 10.914,26	R\$ 13.642,83	R\$ 327.427,80	R\$ 409.284,90
	10.12	102119	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF 12/2020	SINAPI	UN	15,00	0,88	R\$ 169,34	R\$ 211,68	R\$ 2.540,10	R\$ 3.175,20
	10.13	102118	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	SINAPI	UN	15,00	0,88	R\$ 3.200,18	R\$ 4.000,23	R\$ 48.002,70	R\$ 60.003,45
LOTE 02	11	COMPONENTES DE CENTRAL DE GÁS								R\$ 272.589,00	R\$ 340.737,60
	11.1	ED-49817	CILINDRO DE AÇO COM GÁS GLP CAPACIDADE 45 KG	SETOP	U	100,00	5,89	R\$ 577,46	R\$ 721,83	R\$ 57.746,00	R\$ 72.183,00
	11.2	MATED-12315	REGISTRO REGULADOR (MATERIAL: LATÃO [TIPO: AGULHA]REDUÇÃO: 1/4"X3/8"DIÂMETRO DE ENTRADA: 1/4"SAÍDA TERMINAL DE MANGUEIRA: 3/8" ROSCA: NPT [CÔNICA]TIPO DE PRESSÃO: BAIXA] APLICAÇÃO USUAL: INSTALAÇÃO DE GÁS)	SETOP	un	100,00	5,89	R\$ 18,00	R\$ 22,50	R\$ 1.800,00	R\$ 2.250,00
	11.3	00020260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8",	SINAPI	UN	100,00	5,89	R\$ 16,81	R\$ 21,01	R\$ 1.681,00	R\$ 2.101,00

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

			COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)								
	11.4	CO-27481	PROJETO EXECUTIVO DE GLP	SETOP	PR	50,00	2,95	R\$ 1.296,44	R\$ 1.620,55	R\$ 64.822,00	R\$ 81.027,50
	11.5	ED-18181	PONTO DE EMBUTIR PARA GÁS EM TUBO DE COBRE CLASSE "A" SEM COSTURA SOLDÁVEL, DN 1/2" (15MM), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ABASTECIMENTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	SETOP	un	50,00	2,95	R\$ 653,50	R\$ 816,88	R\$ 32.675,00	R\$ 40.844,00
	11.6	ED-50226	PONTO DE EMBUTIR PARA GÁS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, DN 1/2", EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ABASTECIMENTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	SETOP	un	50,00	2,95	R\$ 342,10	R\$ 427,63	R\$ 17.105,00	R\$ 21.381,50
	11.7	ED-15716	DEPÓSITO PARA CILINDRO DE GÁS (GLP), INCLUSIVE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESP. 14CM, CHAPISCO COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:3), ESP. 5MM, REBOCO COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8), ESP. 20MM, PINTURA ACRÍLICA EM DUAS (2) DEMÃOS, LAJE IMPERMEABILIZADA E PORTÃO EM TELA GALVANIZADA FIO 12 COM CADEADO, EXCLUSIVE CILINDROS - PADRÃO DER-MG	SETOP	un	20,00	1,18	R\$ 3.417,50	R\$ 4.271,88	R\$ 68.350,00	R\$ 85.437,60
	11.8	B.01.000.020120	Engenheiro senior de mecânica	SP Obras	H	100,00	5,89	R\$ 284,10	R\$ 355,13	R\$ 28.410,00	R\$ 35.513,00
LOTE 03	12	GERADORES								R\$ 3.666.766,35	R\$ 4.583.457,97
	12.1	00039585	GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 100 E 110 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	SINAPI	UN	5,00	0,29	R\$ 170.684,56	R\$ 213.355,70	R\$ 853.422,80	R\$ 1.066.778,50
	12.2	00039586	GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 140 E 150 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	SINAPI	UN	5,00	0,29	R\$ 200.201,43	R\$ 250.251,79	R\$ 1.001.007,15	R\$ 1.251.258,95
	12.3	00039587	GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 210 E 220 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	SINAPI	UN	2,00	0,12	R\$ 243.835,09	R\$ 304.793,86	R\$ 487.670,18	R\$ 609.587,72
	12.4	00039588	GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	SINAPI	UN	2,00	0,12	R\$ 282.335,36	R\$ 352.919,20	R\$ 564.670,72	R\$ 705.838,40
	12.5	00039584	GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 50 E 55 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	SINAPI	UN	5,00	0,29	R\$ 151.999,10	R\$ 189.998,88	R\$ 759.995,50	R\$ 949.994,40
										VALOR BDI TOTAL:	R\$ 3.491.282,92
									VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 13.964.883,55	
									VALOR TOTAL:	R\$ 17.456.166,47	

1.2 Os Municípios consorciados ao CIMBASP, participantes desta licitação são:

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES
Campanha

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40- Rua da Maçonaria, 82 - Vila Bueno

CEP: 37006-640 - Varginha - Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 - e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

Carmo da Cachoeira
Coqueiral
Carvalhópolis
Cordislândia
Monsenhor Paulo
Illicínea
Sanatana da Vargem
São Bento Abade
Varginha
Três Pontas

1.3 Todos os materiais descritos na planilha de composição de custos e equipamentos empregados deverão ser de boa qualidade e atender as suas respectivas normas quanto à fabricação, comercialização e instalação, possuir certificação de qualidade junto aos órgãos competentes e possuir certificado de garantia.

1.4 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviços de engenharia, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.6 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21.

1.6.1 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



3.1 A descrição da solução encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade previstos na descrição do objeto e no Estudo Técnico Preliminar (ETP), deverão ser atendidos os seguintes requisitos, em conformidade com o *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*:

4.1.1 Na execução dos serviços e no fornecimento dos materiais e equipamentos de prevenção e combate a incêndio e pânico, deverão ser adotadas medidas que minimizem os impactos ambientais, especialmente quanto ao uso eficiente de recursos, à redução de desperdícios e à correta destinação de resíduos provenientes das atividades.

4.1.2 A contratada será responsável pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos e sobras gerados durante a execução dos serviços, incluindo materiais como extintores inservíveis, mangueiras, sinalizações e demais componentes substituídos, observando as normas aplicáveis.

4.1.3 Sempre que possível, os materiais descartados deverão ser encaminhados a empresas ou entidades especializadas em reciclagem ou logística reversa, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais regulamentações pertinentes.

Subcontratação

4.2 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução:

5.1 A execução do objeto contratado compreende o fornecimento e a instalação de materiais e equipamentos de prevenção e combate a incêndio e pânico, bem como a prestação de serviços correlatos, observadas as normas técnicas vigentes (ABNT/NBR) e as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar. O atendimento será descentralizado, considerando as demandas de cada município consorciado, mas uniformizado tecnicamente, com base nos projetos elaborados pela equipe de engenharia da AMBASP.

Entrega dos materiais e equipamentos:



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

5.2.1 A entrega deverá ocorrer diretamente no local indicado pelo município consorciado contratante, podendo ser secretarias, almoxarifados ou, quando necessário, as próprias unidades públicas beneficiadas (escolas, praças esportivas, unidades de saúde, repartições públicas etc.).

5.2.2 Todos os equipamentos (extintores, hidrantes, mangueiras, portas corta-fogo, iluminação de emergência, sinalização de rota de fuga, alarmes de incêndio, bombas de pressurização etc.) deverão ser entregues novos, lacrados, com certificações exigidas pelo INMETRO, ABNT e/ou Corpo de Bombeiros, acompanhados de manuais técnicos e garantias de fábrica.

5.2.3 O transporte, descarregamento, conferência e armazenamento inicial ficarão a cargo da contratada, sem qualquer custo adicional ao município.

5.2.4 O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento.

5.3 Prestação dos serviços:

5.3.1 A execução dos serviços (instalação de equipamentos, adequação de edificações, montagem de sistemas de detecção e combate, entre outros) deverá ser realizada conforme os projetos técnicos aprovados pela equipe de engenharia designada pelo Município contratante e validados pelo Corpo de Bombeiros local.

5.3.2 A contratada deverá mobilizar mão de obra especializada, com comprovação de capacidade técnica por meio de ART/RRT e experiência prévia em serviços da mesma natureza.

5.3.3 Todos os serviços deverão ser realizados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, em especial:

ABNT NBR 9077 (Saídas de emergência em edifícios);

ABNT NBR 13434 (Sinalização de segurança contra incêndio e pânico);

ABNT NBR 13714 (Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio);

ABNT NBR 17240 (Sistemas de detecção e alarme de incêndio);

Outras normas correlatas exigidas no projeto.

5.3.4 Durante a execução, a contratada deverá adotar todas as medidas de segurança do trabalho, providenciando EPI/EPC para seus funcionários e garantindo que as áreas públicas não sejam expostas a riscos.

5.3.5 Resíduos e materiais substituídos (como extintores vencidos, mangueiras inservíveis ou luminárias obsoletas) deverão ser recolhidos pela contratada e destinados de forma ambientalmente correta, observando a logística reversa quando aplicável.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

Local e horário de entrega e da prestação dos serviços

5.4 Os locais de entrega e execução serão previamente definidos por cada município consorciado contratante, podendo variar entre prédios públicos administrativos, escolas, unidades de saúde, ginásios, praças esportivas, entre outros.

5.5 O horário de execução deverá respeitar os períodos de funcionamento de cada unidade pública, de forma a não prejudicar o atendimento da população.

5.6 O descumprimento injustificado dos prazos ou horários estabelecidos poderá acarretar a aplicação de penalidades previstas no edital e no contrato.

Materiais a serem disponibilizados

5.7 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar todos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, promovendo sua substituição quando necessário, nos termos deste TR, do ETP e anexos.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.8 O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o Município contratante deverá convocar o representante da contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para o município contratante.

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme prevista na Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º.

6.7.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7.6 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário competência.

6.8.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade do Município contratante.

6.9.1 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.12 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico:

7.1.1 A medição dos serviços será realizada com base no efetivo cumprimento das etapas previstas no projeto técnico aprovado e nas ordens de serviço emitidas pelo município contratante.

7.1.2 Cada medição deverá ser acompanhada de relatório técnico detalhado, com indicação dos serviços executados, quantificação, local de execução e conformidade com as normas aplicáveis (ABNT/NBR e ITs do Corpo de Bombeiros).

7.1.3 O pagamento será efetuado proporcionalmente aos serviços efetivamente executados, após a validação da fiscalização do município contratante e, quando necessário, com suporte técnico da equipe de engenharia da AMBASP.

7.2 Materiais e equipamentos de prevenção e combate a incêndio e pânico:



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

7.2.1 O pagamento será realizado por fornecimento efetivamente entregue, após conferência física e documental dos materiais e equipamentos, incluindo nota fiscal, certificados de conformidade (quando aplicável), termos de garantia e manuais técnicos.

Do recebimento

7.3 Os serviços/materiais serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Art. 20, X).

7.3.1 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços/entrega dos materiais a que se referem a parcela a ser paga.

7.3.2 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.3.3 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.3.4 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.5 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto

7.6.1 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.6.2 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.6.3 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.6.4 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

7.6.5 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.8 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.8.2 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.8.3 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.8.4 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.8.5 Comunicar a contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.8.6 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.9 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à contratada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.10 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.



7.11 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.12 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.12.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.14 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.15 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou em outro sistema informatizado para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.17 Constatando-se, junto ao SICAF ou em outro sistema informatizado, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40- Rua da Maçonaria, 82 - Vila Bueno

CEP: 37006-640 - Varginha - Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 - e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.18 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.19 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.20 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF ou em outro sistema informatizado utilizado pelo município contratante.

Prazo de pagamento

7.21 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.22 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA (IBGE) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.23 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.24 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.25 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.25.2 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.26 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Cessão de crédito

7.27 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.27.2 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.28 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.29 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.30 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.31 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Regime de Execução

8.2 O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.



8.12 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

- 8.23 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais** exigíveis, comprovando:
- 8.25 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).
- 8.26 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.27 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 8.28 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.29 Caso a licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- 8.30 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- 8.31 Para participação em Lotes que envolvem exclusivamente fornecimento de materiais e equipamentos os licitantes deverão apresentar:

8.31.1 No mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de materiais ou equipamentos compatíveis com os objetos do lote;

8.31.2 Comprovação de que os produtos atendem às normas técnicas e de segurança aplicáveis ao item, tais como aquelas expedidas pela ABNT, certificações do INMETRO e/ou aprovação do Corpo de Bombeiros, quando exigível em função da natureza do material ou equipamento.

- 8.32 Para participação em Lotes que envolvem exclusivamente serviços de instalação, manutenção ou execução de obras correlatas os licitantes deverão apresentar:

8.32.1 No mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços compatíveis com os objetos do lote.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

8.32.2 Os atestados deverão estar acompanhados da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), devidamente registrada em conselho de classe competente (CREA ou CAU).

8.32.3 Registro ou inscrição da empresa licitante junto ao CREA/CAU, conforme a natureza dos serviços a serem executados.

8.33 Para participação em Lotes que envolvem fornecimento de materiais/equipamentos e execução de serviços (lotes mistos) os licitantes deverão apresentar:

8.33.1 Cumulativamente, os documentos previstos nos itens 8.31 e 8.32, demonstrando a capacidade da licitante de fornecer os materiais/equipamentos e executar os serviços correlatos previstos no mesmo lote.

8.33.2 Será admitida a comprovação por meio de atestados distintos (um para fornecimento e outro para serviços), desde que ambos contemplem a natureza do objeto licitado.

8.34 Os atestados deverão ser emitidos em papel timbrado, devidamente identificados, assinados e conter dados mínimos que permitam a verificação da autenticidade e pertinência do objeto executado ou fornecido.

8.35 Não serão aceitos atestados genéricos ou que não permitam a correlação entre os serviços/materiais fornecidos e o objeto do lote licitado.

8.36 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.36.1 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pelo CIMBASP cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.37 Para a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.37.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.37.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.37.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.37.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

8.37.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.37.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.37.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 17.456.166,47 (dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos) conforme custos unitários apostos na Planilha Orçamentária – item 1.1.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos dos Municípios consociados ao CIMBASP que contratarem o objeto registrado, sem qualquer ônus ao Consórcio.

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Varginha/MG, 27 de outubro de 2025.

Tarcisio Valkimar Batista
Secretário executivo CIMBASP



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@cimbasp.mg.gov.br

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Trata-se de documento técnico que fundamenta a necessidade da contratação. Ele antecipa riscos, avalia alternativas, justifica a escolha da solução, e orienta a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP enfrentam a necessidade recorrente de aquisição de materiais, equipamentos e serviços voltados à prevenção e combate a incêndio e pânico, tendo em vista a obrigatoriedade de adequação às normas técnicas vigentes (ABNT/NBR) e às exigências do Corpo de Bombeiros Militar estadual, para obtenção de atestados e certificados de regularidade.

1.2 Atualmente, cada município conduz processos de contratação de forma isolada, o que gera fragmentação, aumento de custos, demora na tramitação dos processos licitatórios e falta de padronização quanto às especificações técnicas. Tal cenário dificulta a implementação de projetos de engenharia pela equipe da AMBASP para adequação das edificações públicas municipais e compromete a eficiência administrativa, além de representar risco ao cumprimento das legislações aplicáveis.

1.3 A identificação da necessidade decorre, portanto, de três fatores principais:

1.3.1 Conformidade normativa e legal – assegurar que as edificações públicas municipais atendam integralmente às exigências dos órgãos de fiscalização e normas técnicas.

1.3.2 Eficiência administrativa – eliminar a duplicidade de esforços e a morosidade dos processos isolados, otimizando a utilização de recursos humanos e financeiros.

1.3.3 Segurança da coletividade – garantir que escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, ginásios e demais equipamentos públicos disponham de condições adequadas de proteção contra incêndio e pânico, reduzindo riscos à população e ao patrimônio público.

1.4 Diante disso, a consolidação da demanda por meio de um Registro de Preços sob gestão do CIMBASP permitirá o atendimento às necessidades de forma integrada, com ganhos de escala, racionalização dos recursos e maior agilidade na execução dos projetos municipais elaborados pela equipe de engenharia da AMBASP.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@cimbsp.mg.gov.br

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação deverá observar requisitos técnicos, legais e operacionais que assegurem a adequação dos serviços, materiais e equipamentos de prevenção e combate a incêndio e pânico às normas vigentes, garantindo a efetividade da solução a ser implementada pelos municípios consorciados.

2.2 São requisitos da contratação:

2.2.1. Conformidade normativa:

- a) Atendimento integral às exigências estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar estadual, especialmente quanto às diretrizes para emissão de Atestados de Regularidade e Certificados de Conformidade.
- b) Observância obrigatória das normas técnicas da ABNT/NBR aplicáveis a sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico.

2.2.2 Padronização técnica:

- a) Utilização de especificações técnicas previamente definidas pela equipe de engenharia do CIMBASP, visando à uniformidade dos itens e compatibilidade com os projetos municipais elaborados.
- b) Garantia de que os materiais e equipamentos adquiridos sejam originais, de qualidade comprovada e com certificação dos órgãos competentes.

2.2.3 Eficiência administrativa:

- a) Possibilidade de contratação descentralizada pelos municípios consorciados, mediante participação na Ata de Registro de Preços gerenciada pelo CIMBASP.
- b) Redução da fragmentação das aquisições e dos custos operacionais, com ganho de escala.

2.2.4 Capacidade técnica e operacional dos fornecedores:

- a) Exigência de comprovação de experiência anterior e habilitação técnica compatível com os serviços ofertados.
- b) Disponibilidade de equipe técnica qualificada para a execução dos serviços de instalação e manutenção, quando aplicável.

2.2.5 Garantia de continuidade e segurança:

- a) Estabelecimento de prazos adequados de entrega e execução, compatíveis com as necessidades dos municípios.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@cimbasp.mg.gov.br

b) Previsão de garantias contratuais de funcionamento e durabilidade para os equipamentos fornecidos.

2.2.6 Transparência e controle:

a) Observância das regras da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

b) Possibilidade de acompanhamento e fiscalização das contratações tanto pelo CIMBASP quanto pelos municípios consorciados.

3. ESTUDOS REALIZADOS E LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Para a identificação da solução mais adequada à contratação de serviços, materiais e equipamentos de prevenção e combate a incêndio e pânico, foram realizados levantamentos nas planilhas oficiais SINAPI (2025/09 – sem desoneração), SETOP (2025/7 – sul sem desoneração), CPTMN (2025/07), SP Obras (199 sem desoneração). A partir desses estudos, foram identificadas duas soluções possíveis:

a) Solução 1 – Contratações isoladas por cada município

Vantagens: permite maior autonomia de cada município para definir, de forma individual, as especificações e quantidades a serem contratadas.

Desvantagens: dificuldade na padronização dos itens, comprometendo a uniformidade técnica dos projetos de engenharia, menor poder de negociação e, conseqüentemente, preços menos vantajosos, risco de inadequação normativa devido à falta de apoio técnico especializado em alguns municípios.

b) Solução 2 - Registro de Preços sob gestão do CIMBASP

Vantagens: centralização do processo de licitação, com redução de custos administrativos e maior eficiência na gestão, ganho de escala nas contratações, com obtenção de preços mais vantajosos, apoio técnico da equipe de engenharia da AMBASP para padronização e adequação dos itens às normas (ABNT/NBR e exigências do Corpo de Bombeiros), maior agilidade na contratação por parte dos municípios, que poderão ser participantes da Ata de Registro de Preços, atendimento simultâneo às demandas locais, preservando a autonomia de cada município consorciado.

Desvantagens: dependência da gestão consorciada para a condução do processo e necessidade de maior articulação administrativa entre os municípios e o consórcio.

3.2 Solução Escolhida: diante das alternativas analisadas, a solução mais adequada para atender à demanda dos municípios consorciados consiste na implantação de um Registro de Preços (Solução



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@cimbasp.mg.gov.br

2), sob gestão do CIMBASP. Essa escolha se mostra vantajosa porque permite a padronização técnica dos serviços, materiais e equipamentos de prevenção e combate a incêndio e pânico, assegurando conformidade integral com as normas da ABNT/NBR e com as exigências do Corpo de Bombeiros. A centralização do processo pelo consórcio possibilitará que os itens sejam previamente definidos e homologados com base em especificações técnicas uniformes, evitando disparidades entre municípios e garantindo maior qualidade e segurança na execução dos projetos de engenharia.

3.3 Além disso, a realização de um único certame substitui a necessidade de múltiplos processos isolados em cada município, proporcionando significativa eficiência administrativa e ganhos de escala que repercutem na obtenção de preços mais competitivos e prazos de entrega mais favoráveis. Esse modelo de contratação também assegura maior agilidade, uma vez que os municípios poderão utilizar imediatamente a Ata de Registro de Preços para atender suas demandas específicas, sem a necessidade de instaurar novos procedimentos licitatórios.

3.4 Outro aspecto relevante é o suporte técnico especializado prestado pela equipe de engenharia da AMBASP. Esse apoio reduz riscos de inadequações e garante maior segurança aos gestores municipais, que contarão com orientação qualificada para o cumprimento das exigências normativas. Ressalte-se que, mesmo com a centralização do processo, a autonomia de cada município permanece preservada, já que cada ente poderá definir quando, quanto e de qual fornecedor contratar, de acordo com sua necessidade e disponibilidade orçamentária.

3.5 Por fim, a adoção do SRP fortalece a segurança jurídica e a transparência do processo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, ao mesmo tempo em que reforça a governança e o controle das contratações públicas. Mais do que ganhos técnicos e administrativos, a solução escolhida promove impacto social significativo, uma vez que possibilita a rápida adequação das edificações públicas municipais, ampliando a proteção da população e do patrimônio público contra riscos de incêndio e pânico.

Forma de Contratação

3.6 Por se tratar de serviço de engenharia, a solução será viabilizada por meio de Concorrência, na forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizando-se o critério de julgamento pelo menor preço global por lote. Essa modelagem assegura a participação de diversos fornecedores especializados, promove competitividade e confere maior segurança jurídica ao processo, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

4. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Impacto	Mitigação
Especificações técnicas inadequadas ou divergentes entre municípios	Alto	Padronização dos itens pelo CIMBASP, com apoio técnico da equipe de engenharia da AMBASP e utilização das normas ABNT/NBR como referência.
Desinteresse ou baixa adesão de fornecedores no certame	Médio	Ampla divulgação do edital; definição de lotes equilibrados; estímulo à participação de empresas regionais e nacionais.
Atrasos na entrega dos materiais e equipamentos	Alto	Exigência de prazos contratuais compatíveis; previsão de penalidades por descumprimento.
Execução inadequada dos serviços de instalação	Alto	Exigência de comprovação de capacidade técnica; fiscalização contínua pelos municípios e pelo CIMBASP; previsão de garantias contratuais.
Dificuldade de coordenação entre CIMBASP e municípios consorciados	Médio	Estabelecimento de fluxos administrativos claros; capacitação dos gestores municipais; comunicação contínua entre consórcio e entes consorciados.
Alterações normativas pelo Corpo de Bombeiros ou pela ABNT	Alto	Monitoramento constante da legislação e atualização das especificações técnicas; flexibilidade contratual para adequações necessárias.
Risco orçamentário nos municípios (falta de dotação para contratação dos serviços/aquisição dos materiais e equipamentos)	Médio	Planejamento prévio das demandas municipais; compatibilização com as leis orçamentárias locais; previsões plurianuais.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

5.1 A equipe técnica da AMBASP elaborou uma planilha contendo itens de materiais, equipamentos e serviços necessários ao atendimento dos projetos que a entidade desenvolve para os municípios consorciados. Essa planilha serviu de referência para a formação dos lotes e foi encaminhada

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@cimbasp.mg.gov.br

juntamente com o Aviso de Intenção de Registro de Preços, de forma que os municípios interessados em participar da licitação que preencheram os quantitativos que pretendem demandar.

5.2 Para a composição dos custos estimados, foram utilizadas tabelas oficiais de referência, tais como:

- SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil;
- SETOP/MG – Tabelas referenciais da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais;
- SUDECAP – Tabelas da Superintendência de Desenvolvimento da Capital;
- ORSE – Orçamentos de Referência de Serviços de Engenharia;
- SP Obras – Referências de obras públicas do Estado de São Paulo.

5.2.1 Essas fontes são reconhecidas por sua confiabilidade e ampla utilização em orçamentos de obras e serviços de engenharia, garantindo maior aderência aos preços praticados no mercado.

5.3 O valor global da demanda estimada de cada consorciado do CIMBASP, colhido através do procedimento da Intenção de Registro de Preços previsto no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, será de:

LOTES	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
							SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
LOTE 01	1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 92.175,00	R\$ 115.219,00
	1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	100,00	R\$ 506,75	R\$ 633,44	R\$ 50.675,00	R\$ 63.344,00
	1.2	MATED-11177	LOCAÇÃO CAÇAMBA ESTACIONÁRIA (MATERIAL: AÇO CARBONO)CAPACIDADE EM VOLUME: 5M3/CAPACIDADE EM TONELADAS: 7,5TON*APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE ENTULHO E/OU TERRA)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	SETOP	un	100,00	R\$ 415,00	R\$ 518,75	R\$ 41.500,00	R\$ 51.875,00
LOTE 01	2		CONSTRUÇÃO CIVIL E COMPLEMENTARES						R\$ 477.910,00	R\$ 597.401,50
	2.1	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	100,00	R\$ 464,76	R\$ 580,95	R\$ 46.476,00	R\$ 58.095,00
	2.2	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	500,00	R\$ 91,45	R\$ 114,31	R\$ 45.725,00	R\$ 57.155,00

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40- Rua da Maçonaria, 82 - Vila Bueno

CEP: 37006-640 - Varginha - Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 - e-mail: cimbasp@cimbasp.mg.gov.br

	2.3	9245	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO MECÂNICO, INCLUSIVE SUPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL. AF_09/2020	SINAPI	M2	500,00	R\$ 154,62	R\$ 193,28	R\$ 77.310,00	R\$ 96.640,00
	2.4	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	100,00	R\$ 60,76	R\$ 75,95	R\$ 6.076,00	R\$ 7.595,00
	2.5	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	100,00	R\$ 114,22	R\$ 142,78	R\$ 11.422,00	R\$ 14.278,00
	2.6	ED-48442	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO, SEM ARMAÇÃO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	SETOP	m3	100,00	R\$ 171,71	R\$ 214,64	R\$ 17.171,00	R\$ 21.464,00
	2.7	103319	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	1.000,00	R\$ 109,99	R\$ 137,49	R\$ 109.990,00	R\$ 137.490,00
	2.8	103339	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	1.000,00	R\$ 124,92	R\$ 156,15	R\$ 124.920,00	R\$ 156.150,00
	2.9	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	2.000,00	R\$ 4,94	R\$ 6,18	R\$ 9.880,00	R\$ 12.360,00
	2.10	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	200,00	R\$ 8,93	R\$ 11,16	R\$ 1.786,00	R\$ 2.232,00
	2.11	87280	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	50,00	R\$ 543,08	R\$ 678,85	R\$ 27.154,00	R\$ 33.942,50
LOTE 01	3	PORTA CORTA-FOGO							#####	#####
	3.1	00011154	PORTA CORTA-FOGO SIMPLES PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, 1 FOLHA DE ABRIR, 5 CM, ACABAMENTO NATURAL / SEM PINTURA, COM FECHADURA TIPO TRINCO, DOBRADILHAS E BATENTE, VAO LUZ DE 90 X 210 CM, CLASSE P-90 (NBR 11742)	SINAPI	UN	80,00	R\$ 1.194,85	R\$ 1.493,56	R\$ 95.588,00	R\$ 119.484,80
	3.2	ED-50988	PORTA CORTA-FOGO, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, INCLUSIVE DOBRADIÇA ESPECIAL, MOLA DE FECHAMENTO, FECHADURA, MAÇANETA E DEMAIS FERRAGENS DE ACABAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA	SETOP	un	80,00	R\$ 1.777,19	R\$ 2.221,49	R\$ 142.175,20	R\$ 177.719,20
LOTE 01	4	SERRALHERIA							#####	#####
	4.1	00004948	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	SINAPI	M2	250,00	R\$ 484,51	R\$ 605,64	R\$ 121.127,50	R\$ 151.410,00
	4.2	00037562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	SINAPI	M2	200,00	R\$ 592,45	R\$ 740,56	R\$ 118.490,00	R\$ 148.112,00
	4.3	ED-48494	REMOÇÃO MANUAL DE FOLHA DE PORTA OU JANELA DE MADEIRA OU METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	SETOP	m2	500,00	R\$ 10,22	R\$ 12,78	R\$ 5.110,00	R\$ 6.390,00
	4.4	ED-50934	ASSENTAMENTO DE PORTA METÁLICA DE AÇO OU FERRO, COM UMA (1) OU DUAS (2) FOLHAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO	SETOP	m2	500,00	R\$ 85,97	R\$ 107,46	R\$ 42.985,00	R\$ 53.730,00
	4.5	ED-50936	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM PISO COM MONTANTE VERTICAL, DIÂMETRO DE 1.1/2", INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	SETOP	m	500,00	R\$ 222,03	R\$ 277,54	R\$ 111.015,00	R\$ 138.770,00



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40- Rua da Maçonaria, 82 - Vila Bueno

CEP: 37006-640 - Varginha - Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6961 e-mail: simbasp@cimbasp.mg.gov.br

	4.6	ED-5079	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 35 MM, LARGURA DE 25 MM, LUNHEIRA DE 1,50 M, EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	SINAPI	PAR	500,00	R\$ 130,12	R\$ 162,65	R\$ 65.060,00	R\$ 81.325,00
	4.7	00039621	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	SINAPI	PAR	100,00	R\$ 1.171,71	R\$ 1.464,64	R\$ 117.171,00	R\$ 146.464,00
	4.8	00039624	BARRA ANTIPANICO DUPLA, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	SINAPI	PAR	100,00	R\$ 1.292,52	R\$ 1.615,65	R\$ 129.252,00	R\$ 161.565,00
	4.9	00039620	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, COM FECHADURA LADO OPOSTO, COR CINZA	SINAPI	UN	100,00	R\$ 797,69	R\$ 997,11	R\$ 79.769,00	R\$ 99.711,00
	4.10	00039615	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	SINAPI	UN	100,00	R\$ 522,30	R\$ 652,88	R\$ 52.230,00	R\$ 65.288,00
	4.11	00039623	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	SINAPI	UN	100,00	R\$ 854,40	R\$ 1.068,00	R\$ 85.440,00	R\$ 106.800,00
	4.12	02.01.08.104.46	NEE 380_ Guarda-corpo com corrimão duplo em aço inox fixado sobre mureta para rampa e escada coletiva e de uso público, H = 130 cm (sem fechamento NCE 13 ou NCE 17)	CPTM	m	250,00	R\$ 1.220,99	R\$ 1.526,24	R\$ 305.247,50	R\$ 381.560,00
	4.13	02.01.08.104.35	NEE 410_ Guarda-corpo tubular fixado no piso em aço inox H= 130 cm, sem fechamento	CPTM	m	200,00	R\$ 691,88	R\$ 864,85	R\$ 138.376,00	R\$ 172.970,00
	4.14	02.01.08.104.117	NEE 386_ Corrimão central fixado no piso para rampa e escada coletiva e de uso público (aço inox)	CPTM	m	200,00	R\$ 1.792,71	R\$ 2.240,89	R\$ 358.542,00	R\$ 448.178,00
LOTE 01	5	MÃO DE OBRA							R\$ 96.950,00	R\$ 121.190,00
	5.1	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	500,00	R\$ 24,48	R\$ 30,60	R\$ 12.240,00	R\$ 15.300,00
	5.2	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	500,00	R\$ 25,07	R\$ 31,34	R\$ 12.535,00	R\$ 15.670,00
	5.3	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	500,00	R\$ 31,21	R\$ 39,01	R\$ 15.605,00	R\$ 19.505,00
	5.4	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	500,00	R\$ 31,63	R\$ 39,54	R\$ 15.815,00	R\$ 19.770,00
	5.5	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	500,00	R\$ 25,52	R\$ 31,90	R\$ 12.760,00	R\$ 15.950,00
	5.6	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	500,00	R\$ 30,97	R\$ 38,71	R\$ 15.485,00	R\$ 19.355,00
	5.7	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	500,00	R\$ 25,02	R\$ 31,28	R\$ 12.510,00	R\$ 15.640,00
LOTE 02	6	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA							R\$ 235.90,00	R\$ 294.624,00
	6.1	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	1.000,00	R\$ 19,54	R\$ 24,43	R\$ 19.540,00	R\$ 24.430,00
	6.2	ED-26993	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, TIPO LED COM DOIS FARÓIS, POTÊNCIA TOTAL DE 8W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SETOP	un	200,00	R\$ 157,59	R\$ 196,99	R\$ 31.518,00	R\$ 39.398,00
	6.3	ED-50228	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	SETOP	un	1.200,00	R\$ 153,86	R\$ 192,33	R\$ 184.632,00	R\$ 230.796,00
LOTE 02	7	SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA							R\$ 53.016,00	R\$ 66.272,50
	7.1	00037560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	200,00	R\$ 19,68	R\$ 24,60	R\$ 3.936,00	R\$ 4.920,00



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6364 e-mail: cimbasp@cimbasp.mg.gov.br

	7.2	00037556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	500,00	R\$ 5,97	R\$ 7,46	R\$ 2.985,00	R\$ 3.730,00
	7.3	00037556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	500,00	R\$ 11,56	R\$ 14,45	R\$ 5.780,00	R\$ 7.225,00
	7.4	00037559	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	750,00	R\$ 14,18	R\$ 17,73	R\$ 10.635,00	R\$ 13.297,50
	7.5	00037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	750,00	R\$ 10,00	R\$ 12,50	R\$ 7.500,00	R\$ 9.375,00
	7.6	00037558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	750,00	R\$ 18,64	R\$ 23,30	R\$ 13.980,00	R\$ 17.475,00
	7.7	B.07.000.024090	Fita adesiva textura antiderrapante fosforescente/fotoluminescente para pisos, degraus, rampas, corredores/saídas de emergência, etc, cor preta, p/áreas internas/externas, alto tráfego, largura 5 cm, ref. Safety Walk Neon da 3M ou equivalente	SP Obras	M	500,00	R\$ 16,40	R\$ 20,50	R\$ 8.200,00	R\$ 10.250,00
LOTE 02	8	SISTEMA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO							R\$ 812.517,50	R\$ 1.015.653,00
	8.1	ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A-20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	SETOP	U	1.000,00	R\$ 228,32	R\$ 285,40	R\$ 228.320,00	R\$ 285.400,00
	8.2	ED-22698	ABRIGO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE SOBREPOR, PINTADO DE VERMELHO NAS DIMENSÕES (75X30X25)CM COM UMA PORTA COM VIDRO TRANSPARENTE COM A INSCRIÇÃO "INCÊNDIO", PARA EXTINTOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE EXTINTOR	SETOP	un	250,00	R\$ 277,29	R\$ 346,61	R\$ 69.322,50	R\$ 86.652,50
	8.3	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PE	SINAPI	UN	300,00	R\$ 536,77	R\$ 670,96	R\$ 161.031,00	R\$ 201.288,00
	8.4	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PE	SINAPI	UN	300,00	R\$ 196,77	R\$ 245,96	R\$ 59.031,00	R\$ 73.788,00
	8.5	O.16.000.067072	Extintor manual de pó químico seco classes ABC, capacidade de 6 kg, ref. 2-A NBR 9443 e 20-B NBR 9444 com carga	SP Obras	UN	200,00	R\$ 245,89	R\$ 307,36	R\$ 49.178,00	R\$ 61.472,00
	8.6	50.10.096	Extintor sobre rodas de pó químico seco BC - capacidade de 20 kg	SP Obras	UN	100,00	R\$ 1.795,08	R\$ 2.243,85	R\$ 179.508,00	R\$ 224.385,00
	8.7	50.20.130	Recarga de extintor de pó químico seco	SP Obras	KG	1.000,00	R\$ 8,96	R\$ 11,20	R\$ 8.960,00	R\$ 11.200,00
	8.8	O.16.000.067043	Recarga de extintor de gás carbônico	SP Obras	KG	200,00	R\$ 14,54	R\$ 18,18	R\$ 2.908,00	R\$ 3.636,00
	8.9	O.16.000.067048	Teste hidrostático e pintura de extintor CO2/PQS/H2O até 12kg	SP Obras	UN	750,00	R\$ 25,38	R\$ 31,73	R\$ 19.035,00	R\$ 23.797,50
	8.10	O.16.000.067047	Teste hidrostático e pintura de extintor CO2/PQS/H2O, acima 12kg até 20kg	SP Obras	UN	750,00	R\$ 36,32	R\$ 45,40	R\$ 27.240,00	R\$ 34.050,00
	8.11	MATED-28646	SUPORTE PARA EXTINTOR (TIPO: PAREDE MATERIAL: AÇO GALVANIZADO CARGA MÁXIMA: EXINTOR COM CARGA DE ATÉ 12KG)	SETOP	un	1.600,00	R\$ 4,99	R\$ 6,24	R\$ 7.984,00	R\$ 9.984,00
LOTE 02	9	SISTEMA DE HIDRANTES, ALARME DE INCÊNDIO E DETECÇÃO DE FUMAÇA							R\$ 5.533.040,10	R\$ 6.913.318,70
	9.1	ED-50180	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	SETOP	un	200,00	R\$ 67,38	R\$ 84,23	R\$ 13.476,00	R\$ 16.846,00
	9.2	ED-50187	SIRENE PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO, 220V	SETOP	un	200,00	R\$ 71,28	R\$ 89,10	R\$ 14.256,00	R\$ 17.820,00
	9.3	ED-4855	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL PARA 24 LAÇOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	SETOP	un	50,00	R\$ 931,79	R\$ 1.164,74	R\$ 46.589,50	R\$ 58.237,00
	9.4	66.02.500	Central de alarme microprocessada, para até 125 zonas	SP Obras	UN	30,00	R\$ 2.683,27	R\$ 3.354,09	R\$ 80.498,10	R\$ 100.622,70



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40- Rua da Maçonaria, 82 - Vila Bueno

CEP: 37006-640 - Varginha - Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 - e-mail: cimbasp@cimbasp.mg.gov.br

9.5	50.05.270	Central de detecção e alarme de incêndio completa, autoalimentada de 1 hora para 12 laços, 220 V/12	SP Obras	UN	100,00	R\$ 820,33	R\$ 1.025,41	R\$ 82.033,00	R\$ 102.541,00
9.6	91925	CABO P/ ALARME DE INCÊNDIO 2x0,75+2x1,5MM² - BLINDADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M	2.500,00	R\$ 3,85	R\$ 4,81	R\$ 9.625,00	R\$ 12.025,00
9.7	00021128	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	SINAPI	M	1.500,00	R\$ 12,66	R\$ 15,83	R\$ 18.990,00	R\$ 23.745,00
9.8	ED-4859	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	SETOP	un	200,00	R\$ 150,83	R\$ 188,54	R\$ 30.166,00	R\$ 37.708,00
9.9	00020963	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNIA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	SINAPI	UN	300,00	R\$ 345,09	R\$ 431,36	R\$ 103.527,00	R\$ 129.408,00
9.10	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	900,00	R\$ 22,86	R\$ 28,58	R\$ 20.574,00	R\$ 25.722,00
9.11	00021029	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M. TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	SINAPI	UN	1.200,00	R\$ 357,43	R\$ 446,79	R\$ 428.916,00	R\$ 536.148,00
9.12	103019	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	300,00	R\$ 182,91	R\$ 228,64	R\$ 54.873,00	R\$ 68.592,00
9.13	00010900	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	SINAPI	UN	300,00	R\$ 53,99	R\$ 67,49	R\$ 16.197,00	R\$ 20.247,00
9.14	00037554	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	SINAPI	UN	300,00	R\$ 184,96	R\$ 231,20	R\$ 55.488,00	R\$ 69.360,00
9.15	00020971	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	SINAPI	UN	300,00	R\$ 14,99	R\$ 18,74	R\$ 4.497,00	R\$ 5.622,00
9.16	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	3.000,00	R\$ 149,69	R\$ 187,11	R\$ 449.070,00	R\$ 561.330,00
9.17	ED-50210	REGISTRO TIPO GLOBO, DN 1" (25 MM), PN16, EM LATAO COM VOLANTE, EXTREMIDADES ROSCADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SETOP	un	500,00	R\$ 232,08	R\$ 290,10	R\$ 116.040,00	R\$ 145.050,00
9.18	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	500,00	R\$ 626,58	R\$ 783,23	R\$ 313.290,00	R\$ 391.615,00
9.19	ED-50195	HIDRANTE DE RECALQUE COMPLETO EM CAIXA DE ALVENARIA	SETOP	U	300,00	R\$ 1.146,30	R\$ 1.432,88	R\$ 343.890,00	R\$ 429.864,00
9.20	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	700,00	R\$ 58,01	R\$ 72,51	R\$ 40.607,00	R\$ 50.757,00
9.21	00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	2.000,00	R\$ 52,28	R\$ 65,35	R\$ 104.560,00	R\$ 130.700,00
9.22	00043977	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	750,00	R\$ 2.249,64	R\$ 2.812,05	R\$ 1.687.230,00	R\$ 2.109.037,50
9.23	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	750,00	R\$ 57,64	R\$ 72,05	R\$ 43.230,00	R\$ 54.037,50
9.24	94652	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	M	500,00	R\$ 35,83	R\$ 44,79	R\$ 17.915,00	R\$ 22.395,00
9.25	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	750,00	R\$ 79,14	R\$ 98,93	R\$ 59.355,00	R\$ 74.197,50
9.26	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	750,00	R\$ 36,55	R\$ 45,69	R\$ 27.412,50	R\$ 34.267,50
9.27	00037105	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	100,00	R\$ 3.101,40	R\$ 3.876,75	R\$ 310.140,00	R\$ 387.675,00
9.28	00037106	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	100,00	R\$ 5.406,53	R\$ 6.758,16	R\$ 540.653,00	R\$ 675.816,00



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40- Rua da Maçonaria, 82 - Vila Bueno

CEP: 37006-640 - Varginha - Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6364 - e-mail: cimbasp@cimbasp.mg.gov.br

SP	9.29	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	200,00	R\$ 37,40	R\$ 46,75	R\$ 7.480,00	R\$ 9.350,00
	9.30	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	200,00	R\$ 57,64	R\$ 72,05	R\$ 11.528,00	R\$ 14.410,00
	9.31	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	200,00	R\$ 27,44	R\$ 34,30	R\$ 5.488,00	R\$ 6.860,00
	9.32	00003143	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 25 M (L X C)	SINAPI	UN	100,00	R\$ 9,10	R\$ 11,38	R\$ 910,00	R\$ 1.138,00
	9.33	00003510	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	100,00	R\$ 12,99	R\$ 16,24	R\$ 1.299,00	R\$ 1.624,00
	9.34	94661	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	100,00	R\$ 10,10	R\$ 12,63	R\$ 1.010,00	R\$ 1.263,00
	9.35	94665	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	100,00	R\$ 24,76	R\$ 30,95	R\$ 2.476,00	R\$ 3.095,00
	9.36	94659	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	100,00	R\$ 6,42	R\$ 8,03	R\$ 642,00	R\$ 803,00
	9.37	00006017	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4"	SINAPI	UN	100,00	R\$ 121,25	R\$ 151,56	R\$ 12.125,00	R\$ 15.156,00
	9.38	00011825	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	UN	500,00	R\$ 58,54	R\$ 73,18	R\$ 29.270,00	R\$ 36.590,00
	9.39	00009874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	500,00	R\$ 14,50	R\$ 18,13	R\$ 7.250,00	R\$ 9.065,00
	9.40	00009873	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	500,00	R\$ 26,17	R\$ 32,71	R\$ 13.085,00	R\$ 16.355,00
	9.41	00043981	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 15000 LITROS, COM TAMPÁ	SINAPI	UN	50,00	R\$ 8.147,58	R\$ 10.184,48	R\$ 407.379,00	R\$ 509.224,00
LOTE 02	10	CONJUNTO MOTO-BOMBA							R\$ 756.651,40	R\$ 945.815,20
	10.1	102112	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF_12/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 156,43	R\$ 195,54	R\$ 2.346,45	R\$ 2.933,10
	10.2	102111	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 1.358,49	R\$ 1.698,11	R\$ 20.377,35	R\$ 25.471,65
	10.3	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	100,00	R\$ 159,58	R\$ 199,48	R\$ 15.958,00	R\$ 19.948,00
	10.4	ED-50185	PRESSOSTATO TELEMECANIQUE, MODELO XML B004 A2S11, COM ESCALA DE 3 A 58 PSI	SETOP	U	100,00	R\$ 2.030,64	R\$ 2.538,30	R\$ 203.064,00	R\$ 253.830,00
	10.5	102114	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF_12/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 160,39	R\$ 200,49	R\$ 2.405,85	R\$ 3.007,35
	10.6	102113	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 2.186,66	R\$ 2.733,33	R\$ 32.799,90	R\$ 40.999,95
	10.7	102117	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF_12/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 165,19	R\$ 206,49	R\$ 2.477,85	R\$ 3.097,35
	10.8	102116	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 2.337,35	R\$ 2.921,69	R\$ 35.060,25	R\$ 43.825,35
	10.9	102115	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 70 M, Q 1,8 A 5,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 3.829,55	R\$ 4.786,94	R\$ 57.443,25	R\$ 71.804,10
	10.10	102123	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF_12/2020	SINAPI	UN	30,00	R\$ 224,93	R\$ 281,16	R\$ 6.747,90	R\$ 8.434,80
	10.11	102122	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	30,00	R\$ 10.914,26	R\$ 13.642,83	R\$ 327.427,80	R\$ 409.284,90

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40- Rua da Maçonaria, 82 - Vila Bueno

CEP: 37006-640 - Varginha - Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-0361 e-mail: cimbasp@cimbasp.mg.gov.br

SP	10.12	102119	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 169,34	R\$ 211,68	R\$ 2.540,10	R\$ 3.175,20	
	10.13	102118	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 3.200,18	R\$ 4.000,23	R\$ 48.002,70	R\$ 60.003,45	
LOTE 02	11	COMPONENTES DE CENTRAL DE GÁS								R\$ 272.589,00	R\$ 340.737,60
	11.1	ED-49817	CILINDRO DE AÇO COM GÁS GLP CAPACIDADE 45 KG	SETOP	U	100,00	R\$ 577,46	R\$ 721,83	R\$ 57.746,00	R\$ 72.183,00	
	11.2	MATED-12315	REGISTRO REGULADOR (MATERIAL: LATÃO [TIPO: AGULHA REDUÇÃO: 1/4"X3/8" DIÂMETRO DE ENTRADA: 1/4" SAÍDA TERMINAL DE MANGUEIRA: 3/8"] ROSCA: NPT [CÔNICA] TIPO DE PRESSÃO: BAIXA APLICAÇÃO USUAL: INSTALAÇÃO DE GÁS)	SETOP	un	100,00	R\$ 18,00	R\$ 22,50	R\$ 1.800,00	R\$ 2.250,00	
	11.3	00020260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIÂMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	SINAPI	UN	100,00	R\$ 16,81	R\$ 21,01	R\$ 1.681,00	R\$ 2.101,00	
	11.4	CO-27481	PROJETO EXECUTIVO DE GLP	SETOP	PR	50,00	R\$ 1.296,44	R\$ 1.620,55	R\$ 64.822,00	R\$ 81.027,50	
	11.5	ED-18181	PONTO DE EMBUTIR PARA GÁS EM TUBO DE COBRE CLASSE "A" SEM COSTURA SOLDÁVEL, DN 1/2" (15MM), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ABASTECIMENTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	SETOP	un	50,00	R\$ 653,50	R\$ 816,88	R\$ 32.675,00	R\$ 40.844,00	
	11.6	ED-50226	PONTO DE EMBUTIR PARA GÁS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, DN 1/2", EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ABASTECIMENTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	SETOP	un	50,00	R\$ 342,10	R\$ 427,63	R\$ 17.105,00	R\$ 21.381,50	
	11.7	ED-15716	DEPÓSITO PARA CILINDRO DE GÁS (GLP), INCLUSIVE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESP. 14CM, CHAPISCO COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:3), ESP. 5MM, REBOCO COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8), ESP. 20MM, PINTURA ACRÍLICA EM DUAS (2) DEMÃOS, LAJE IMPERMEABILIZADA E PORTÃO EM TELA GALVANIZADA FIO 12 COM CADEADO, EXCLUSIVE CILINDROS - PADRÃO DER-MG	SETOP	un	20,00	R\$ 3.417,50	R\$ 4.271,88	R\$ 68.350,00	R\$ 85.437,60	
	11.8	B.01.000.020120	Engenheiro senior de mecânica	SP Obras	H	100,00	R\$ 284,10	R\$ 355,13	R\$ 28.410,00	R\$ 35.513,00	
LOTE 03	12	GERADORES								R\$ 3.666.766,35	R\$ 4.583.457,97
	12.1	00039585	GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 100 E 110 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	SINAPI	UN	5,00	R\$ 170.684,56	R\$ 213.355,70	R\$ 853.422,80	R\$ 1.066.778,50	
	12.2	00039586	GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 140 E 150 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	SINAPI	UN	5,00	R\$ 200.201,43	R\$ 250.251,79	R\$ 1.001.007,15	R\$ 1.251.258,95	
	12.3	00039587	GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 210 E 220 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	SINAPI	UN	2,00	R\$ 243.835,09	R\$ 304.793,86	R\$ 487.670,18	R\$ 609.587,72	
	12.4	00039588	GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	SINAPI	UN	2,00	R\$ 282.335,36	R\$ 352.919,20	R\$ 564.670,72	R\$ 705.838,40	
	12.5	00039584	GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 50 E 55 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	SINAPI	UN	5,00	R\$ 151.999,10	R\$ 189.998,88	R\$ 759.995,50	R\$ 949.994,40	
								VALOR BDI TOTAL:		R\$ 3.491.272,92	
								VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 13.964.883,55	
								VALOR TOTAL:		R\$ 17.456.166,47	



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@cimbasp.mg.gov.br

5.3.1 Com base nas demandas médias dos municípios consorciados e nos valores das tabelas oficiais, estima-se:

Total estimado da ata de Registro de preços R\$ 17.456.166,47 (dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil , cento e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos)

5.4 Estimativa e Quantitativo

5.4.1 A planilha foi elaborada pela equipe técnica de engenharia da AMBASP – Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí, em conformidade com o pactuado na cláusula trigésima do contrato de consórcio e o art. 25 do Estatuto da AMBASP, bem como com os termos da parceria firmada entre AMBASP e CIMBASP.

5.4.1.2 O quantitativo foi calculado de acordo com o termo de demanda encaminhado pelos municípios consorciados, assegurando que as necessidades específicas de cada um sejam atendidas.

5.4.2 A responsabilidade pela elaboração dessa planilha decorre da vasta experiência técnica da equipe de engenharia, que ao longo de anos de atuação na elaboração de projetos para os municípios consorciados, adquiriu profundo conhecimento da realidade local e das particularidades de cada ente. Além disso, a equipe tem expertise na análise e ajuste das demandas conforme as especificações e necessidades fornecidas pelos municípios, garantindo a precisão e adequação do quantitativo calculado.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

6.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequação das edificações públicas municipais às exigências legais de segurança contra incêndio e pânico, conforme estabelecido pelas legislações estaduais, normativas do Corpo de Bombeiros e normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT/NBR). Tais exigências são condicionantes para emissão e renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento indispensável para funcionamento regular de prédios públicos como escolas, unidades de saúde, ginásios, repartições administrativas e demais instalações de uso coletivo.

6.2 Os municípios consorciados enfrentam dificuldades recorrentes na aquisição fragmentada desses serviços e materiais, tanto pela complexidade técnica dos projetos quanto pela diversidade



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@cimbasp.mg.gov.br

de itens e especificações exigidas, que demandam conhecimento especializado em engenharia de segurança contra incêndio.

6.3 Diante desse cenário, a contratação conjunta, sob gestão do CIMBASP, possibilitará a padronização técnica, o cumprimento integral das normas de segurança e a racionalização dos recursos públicos, garantindo maior eficiência e economicidade. Além disso, os projetos e especificações serão respaldados pela equipe de engenharia da AMBASP, o que assegura qualidade técnica, segurança jurídica e redução de riscos nas etapas de implantação, manutenção e fiscalização.

6.4 Cumpre destacar que a ausência de tais adequações expõe os municípios a sanções administrativas, interdições e responsabilizações civis e criminais em caso de sinistros, além de comprometer a segurança de servidores, alunos, pacientes e cidadãos que utilizam diariamente as edificações públicas.

6.5 Assim, a contratação ora proposta é essencial para assegurar a conformidade legal, a proteção da coletividade e a continuidade dos serviços públicos, representando medida indispensável à gestão municipal responsável e eficiente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PREVISTA

7.1. A solução prevista consiste na contratação, por meio de Ata de Registro de Preços (SRP), de serviços especializados, materiais e equipamentos de prevenção e combate a incêndio e pânico, necessários à execução de projetos de engenharia elaborados pela equipe técnica da AMBASP para os municípios consorciados.

7.2 O objeto abrange desde o fornecimento de itens de segurança — como extintores, sinalizações, hidrantes, bombas de incêndio, iluminação de emergência, sistemas de alarme e detecção, portas corta-fogo, entre outros — até a execução de serviços de instalação, adequação, manutenção e testes de conformidade, todos devidamente alinhados às normas técnicas da ABNT/NBR e às exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado.

7.3 Para assegurar a economicidade e a eficiência do processo, adotar-se-á o modelo de Registro de Preços, que será gerenciado pelo CIMBASP. Esse formato permitirá a formação de um catálogo padronizado de serviços e materiais, de forma a atender a diferentes realidades municipais, com ampla competitividade e preços mais vantajosos. Cada município consorciado poderá, conforme



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@cimbasp.mg.gov.br

suas necessidades e disponibilidade orçamentária, formalizar contratações individuais diretamente com os fornecedores registrados, preservando sua autonomia administrativa e financeira.

7.4 Esse modelo ainda proporciona maior previsibilidade e celeridade, uma vez que os itens já estarão registrados previamente em ata, dispensando a necessidade de novos processos licitatórios para cada demanda. Com isso, evita-se a fragmentação das contratações, reduz-se a exposição a riscos jurídicos e administrativos e assegura-se maior agilidade na execução dos projetos de segurança.

7.5 A gestão centralizada pelo CIMBASP permitirá uniformidade técnica, apoio especializado aos municípios e maior segurança jurídica, enquanto a contratação descentralizada garante a flexibilidade necessária para adequar-se à demanda real de cada ente consorciado.

7.6 Assim, a solução prevista combina conformidade normativa, eficiência administrativa e racionalização de recursos, promovendo não apenas a regularização legal das edificações municipais, mas também a proteção da coletividade e a melhoria contínua da gestão pública.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

8.1 O parcelamento do objeto em lotes distintos justifica-se pela natureza diversificada dos itens e serviços relacionados à prevenção e combate a incêndio e pânico. Trata-se de um conjunto de materiais e soluções técnicas que, embora integrados em sua finalidade de proteção, apresentam características específicas quanto à aplicação, tecnologia, especialização da mão de obra e condições de fornecimento.

8.2 O fracionamento em lotes permite:

8.2.1 Ampliar a competitividade, possibilitando a participação de empresas de diferentes portes e especialidades, que poderão concorrer apenas nos lotes em que possuem capacidade técnica e operacional comprovada;

8.2.2 Assegurar maior vantajosidade, uma vez que a segmentação possibilita a obtenção de propostas mais competitivas em cada segmento específico, reduzindo custos para a Administração Pública;

8.2.3 Adequar-se à realidade do mercado fornecedor, considerando que nem todas as empresas possuem estrutura para fornecer a totalidade dos itens e serviços de forma integrada, sendo recomendável a abertura à participação de prestadores especializados;



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@cimbsp.mg.gov.br

8.2.4 Facilitar a gestão e a execução contratual, já que a separação por grupos de itens/serviços possibilita maior controle técnico, orçamentário e logístico por parte dos municípios consorciados;

8.2.5 Garantir conformidade normativa e técnica, uma vez que os serviços de engenharia e os materiais devem atender a padrões distintos estabelecidos pela ABNT/NBR e pelas Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros, o que recomenda a contratação de fornecedores devidamente qualificados para cada categoria de solução.

8.3 Importante ressaltar que o parcelamento não compromete a unidade funcional do objeto, que continua a perseguir o mesmo fim — a implementação de medidas de prevenção e combate a incêndio e pânico nos municípios consorciados —, mas sim viabiliza sua execução de forma mais eficiente, econômica e juridicamente segura, em conformidade com o art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, que incentivam a adoção do parcelamento sempre que técnica e economicamente viável.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1 A contratação de serviços, materiais e equipamentos de prevenção e combate a incêndio e pânico possui impactos ambientais que precisam ser considerados e devidamente gerenciados.

9.2 Em primeiro lugar, a própria natureza do objeto traz potenciais riscos ambientais indiretos, relacionados à fabricação, transporte, uso e descarte de insumos, tais como: extintores de incêndio, mangueiras, portas corta-fogo, sinalizações luminosas, sistemas de alarme e iluminação de emergência. Extintores, por exemplo, contêm substâncias químicas que, caso descartadas de forma incorreta, podem gerar contaminação do solo e da água. Do mesmo modo, baterias de iluminação de emergência e componentes eletrônicos de sistemas de alarme requerem descarte ambientalmente adequado.

9.3 Entretanto, os impactos negativos são mitigáveis, desde que observadas as normas ambientais aplicáveis e boas práticas de gestão de resíduos, incluindo:

- a) Adoção de fornecedores que cumpram as exigências legais relativas à logística reversa, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- b) Exigência de descarte ambientalmente correto de materiais e equipamentos inservíveis, mediante comprovação documental;
- c) Utilização de insumos certificados, com atenção a padrões de sustentabilidade e eficiência energética, sempre que disponíveis no mercado.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@cimbasp.mg.gov.br

9.4 Por outro lado, a contratação também gera impactos ambientais positivos e relevantes, pois a implantação de sistemas adequados de combate a incêndio e pânico contribui diretamente para a preservação ambiental. Ao reduzir os riscos de incêndios em edificações públicas, escolas, hospitais e demais estruturas municipais, evita-se a liberação de gases tóxicos, a destruição de materiais e o consequente descarte emergencial de grandes volumes de resíduos, que geram poluição e sobrecarga nos aterros sanitários.

9.5 Assim, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são controláveis e justificáveis, sobretudo diante dos benefícios maiores associados à preservação de vidas humanas, do patrimônio público e da redução dos danos ambientais que poderiam advir de incêndios de grandes proporções. A gestão contratual deverá, portanto, incluir cláusulas específicas voltadas à observância das normas ambientais, garantindo que os fornecedores cumpram sua responsabilidade socioambiental.

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1. A presente contratação fundamenta-se na legislação e normativos a seguir:

10.1.1 Lei nº 14.133/2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial as disposições relativas ao planejamento da contratação (arts. 23 e 40), às modalidades de licitação (art. 28, e definições do art. 6º) e ao Sistema de Registro de Preços (arts. 82 a 86), que disciplina a formação e gestão de atas de registro de preços e a publicação da Intenção de Registro de Preços;

10.1.2 Lei nº 11.107/2005 (consórcios públicos), que autoriza e disciplina a atuação consorciada para compras e serviços de interesse comum dos entes federados, conferindo ao CIMBASP legitimidade jurídica para gerir a Ata de Registro de Preços;

10.1.3 Lei nº 13.425/2017 e normas correlatas (Normas Técnicas ABNT/NBR, normas e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros), que estabelecem diretrizes e obrigações sobre prevenção e combate a incêndio e pânico, inclusive quanto à necessidade de obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para edificações e áreas de reunião de público; e

10.1.4 Normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis (como por exemplo NR-23), além dos princípios constitucionais e administrativos (legalidade, economicidade, eficiência, transparência e isonomia) que orientam a opção pelo SRP e pelo parcelamento do objeto em lotes, quando técnica e economicamente viável.

10.2. Assim, a contratação é juridicamente fundamentada e está em conformidade com os



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@cimbasp.mg.gov.br

princípios da legalidade, eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Antes da celebração do contrato, o município interessado deverá manifestar interesse em utilizar a Ata de Registro de Preços, conforme portaria de regulamentação, protocolo de intenções e estatuto do CIMBASP.

11.2. Caberá ao CIMBASP conduzir o processo licitatório nos moldes da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovado o atendimento aos requisitos da contratação enumerados neste ETP, conforme previsto na legislação.

11.3. Ainda, deverá o CIMBASP verificar o cumprimento de todos os requisitos de habilitação da empresa vencedora, inclusive a regularidade fiscal, como condição essencial à contratação.

12. CONCLUSÃO

12.1. A contratação via licitação compartilhada pelo CIMBASP é viável, vantajosa e legalmente fundamentada. O ETP evidencia a adequação técnica e econômica da solução.

12.2. Este estudo técnico preliminar integra o processo de planejamento da contratação e está alinhado à legislação vigente e à governança consorcial do CIMBASP.

Varginha/MG, 27 de outubro de 2025.

Equipe de Planejamento Portaria nº 10/2025:

Tassiane Cristina de Lima

João Carlos da Silva Junior

Ana Maria F. Barboni